



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº. 2104
de 17 de março de 2020

Considerando o disposto no Ato da Mesa nº 01/2020, de 16/03/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu,

O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

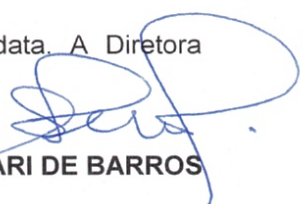
I – A partir de 18 de março de 2020 o atendimento na Câmara Municipal será de segunda a sexta-feira, das 8h às 11 e das 13 às 17h, limitada a circulação de pessoas nas dependências internas da Câmara.

II – A presente Portaria entra em vigor nesta data com vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias.

III - Publique-se e cumpra-se.


Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS